



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Termo Aditivo 2/2014**  
**ao Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013.**

Termo Aditivo ao Termo de Cedência de servidor entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Agudo.

A Câmara Municipal de Agudo, doravante denominada CÂMARA, por seu Presidente, Vereador Paulo Unfer, e a Prefeitura Municipal de Agudo, doravante denominada PREFEITURA, pelo Prefeito Municipal, Valério Vili Trebien, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013, regido pelas cláusulas que menciona e pelo disposto no art. 128 da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002:

**CLÁUSULA ÚNICA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O Termo de Cedência 1/2013, de 8 de janeiro de 2013, passa a vigorar até o dia 31 de março de 2014.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento, em 3 vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas.

Agudo, 31 de março de 2014.

Pela Câmara Municipal de Agudo  
Ver. Paulo Unfer – Presidente da Câmara Municipal

Pela Prefeitura Municipal de Agudo  
Valério Vili Trebien – Prefeito Municipal

SERVIDOR CEDIDO  
Paulo Augusto Wilhelm

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
André Brum da Silva

\_\_\_\_\_  
Roberto Leopoldo Schorn